

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**Aracaju, 18 de março de 2021  
Retificado – 06 de abril de 2021**

---

**REINTEGRAÇÃO 2021.1 - EDITAL Nº 02/DGI/PROEN  
CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**

---

**1. DA ABERTURA**

---

- 1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo de Reintegração para os Cursos Técnicos

- 4.4 O candidato deverá realizar a inscrição no mesmo, campus, curso e turno que foi desligado, podendo ser eliminado, caso tenha escolhido o campus, o curso ou o turno que não pertençam a matrícula desligada.**
- 4.5
- 4.6 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital.
- 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato
- 4.8 Qualquer alteração nos dados de inscrição só poderá ser feita até o último dia da inscrição.
- 4.9 Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de curso/campus após o período de inscrição. O candidato só poderá reintegrar no curso e campus no qual foi desligado.
- 4.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## **5 DAS REGRAS DE SUBMISSÃO**

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá obedecer às regras de submissão da inscrição descritas abaixo.

- 5.1.1 Não ter sido jubilado ou está desligado em razão de sanção disciplinar;
- 5.1.2 Não ter cancelado o curso há mais de 5 (cinco) anos;
- 5.1.3 Ter concluído todas as disciplinas do 1º módulo com aprovação;
- 5.1.4 Caso o candidato deixe de anexar qualquer documento informado no item 4.3, alíneas a, b, será eliminado do certame.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**6.1 O processo seletivo para reintegração obedecerá aos critérios abaixo, respeitando-se o limite de vagas, na respectiva ordem de prioridade:**

- 6.1.1 Maior tempo de afastamento (TA);
- 6.1.2 Maior média geral (MG);
- 6.1.3 A classificação se dará a partir da soma dos pontos do tempo de afastamento e da média geral;
- 6.1.4 Havendo empate, o candidato com maior idade terá prioridade da vaga.
- 6.1.5 Para avaliação serão utilizadas as pontuações apresentadas no Anexo III;

## **7 DO RESULTADO E RECURSO**

- 7.1 O resultado será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>, seguindo os prazos estipulados no Cronograma deste Edital, Anexo I.
- 7.2 É de inteira responsabilidade de o candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.
- 7.3 Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos através do e-mail [processoseletivo@ifs.edu.br](mailto:processoseletivo@ifs.edu.br) nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.

## **8 DA MATRÍCULA**

- 8.1 Considerando a PANDEMIA por COVID-19 e as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde sobre distanciamento social, a matrícula dos aprovados ocorrerá de forma automática sem a presença do candidato à instituição.

8.2 Após o período de pandemia por Covid-19, todos os candidatos aprovados serão convocados para comparecerem na Coordenadoria de Registro Escolar –

---





**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO I**

CRONOGRAMA	ETAPAS DO PROCESSO









**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**

**ANEXO IV**

**TABELA 2. QUADRO DE ENDEREÇOS**

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Aracaju			
Campus São Cristóvão			
Campus Lagarto			
Campus Estância			
Campus Tobias Barreto			

Campus  
Propriá